



**FNP**

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017.

Carta – Sindipetro – RJ – nº 156/2017.

PETROBRAS / EDISEN  
RECEBIDO - PROTOCOLO

28 JUL 2017

Rúbrica

Matricula

À

**Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras**

**At: Gerente Executivo de RH – José Luiz Marcusso**

**C/C: Gerente de Relações Trabalhistas e Sindicais – Maurício L. Ferreira**

**HUGUY ENDRIGO**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**Assunto: Retirada de direitos do contrato de serviços de secretariado e mensageria**

Prezados Senhores,

Em vista que:

- A Petrobras promoveu recentemente uma licitação para contratação de uma empresa de prestação de serviços terceirizados de secretariado e mensageria;
- Que a vencedora, empresa Top Service Serviços e Sistemas, iniciará seus serviços na Petrobras inteira pelo período de dois anos a partir de 1º de agosto;
- Que pretende promover reduções salariais de cerca de 50 a 70% comparativamente aos rendimentos atuais dos funcionários que hoje atendem à Companhia;
- Que há rumores de que essa Top Service teria alguma relação de sociedade, parceria, controle ou propriedade com a empresa Personal que, pelo informe de prestadores de serviços que foram demitidos no Natal/2016, ainda não honrou com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas;
- Trabalhadores da empresa Mazzini foram surpreendidos com avisos de demissão trazendo uma profunda insatisfação para toda mão de obra própria e terceirizada da empresa;
- Há denúncia que as terceirizadas vêm maximizando seus lucros, quando do revezamento de contratos de serviços na Petrobrás, ao se esquivarem das indenizações por demissão sem justa causa por pressionarem e exigirem o pedido de demissão no contrato anterior como condicionante a entrar nos novos contratos lesando o trabalhador.

Consideramos que o respeito ao trabalho e aos trabalhadores deve ser um dos princípios do Sistema Petrobrás e, por isso, esta prática de corte salarial e retirada de direitos não se coaduna com este princípio e muito menos aponta para a devida valorização da força de trabalho de toda a companhia.



**ENP**

CNPJ: 33.652.355/0001-14  
www.sindipetro.org.br  
sindipetro-rj@sindipetro.org.br

E por entender inaceitável que assim se trate todo e qualquer profissional, o Sindipetro-RJ requer que se cancele este processo licitatório por: o mesmo atentar contra os direitos dos trabalhadores; desconsiderar o histórico de trabalho dos mesmos; manchar a imagem da Petrobrás junto ao público interno e externo. Ainda, que se garanta o emprego e o patamar de salários e direitos vigente e se tenha, no mínimo, para novos contratos este patamar como referência.

Considerando todo o exposto, solicitamos, em urgência, uma reunião com a PETROBRAS a fim de se fazerem os necessários esclarecimentos quanto a estratégia de contratação nestes processos licitatórios que, recorrentemente, tem rebaixado salário e benefícios dos trabalhadores. Algumas vezes oferecendo salários inferiores até ao piso legal da categoria funcional (caso VIX).

Atenciosamente,

  
**Diretoria Colegiada Sindipetro-RJ.**